

Ato Decisório n.º 317/CGR/CONSEA, de 20 de agosto de 2014.

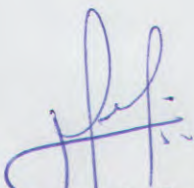
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processos 23118.003198/2011-22;
- Parecer 1647/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 11.08.2014.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar a Regulamentação da Prática Pedagógica e do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia – Modalidade à distância, constante às páginas 06 a 47 do mencionado processo.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente